



PARECER DO GESTOR

Tendo em vista a parceria celebrada entre a Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil - OSC, **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “NOSSO LAR”**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29, com sede na Rua Emílio de Menezes, nº 50, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, por meio do Termo de Fomento nº 15/2025, a Prefeitura Municipal de Assis verificou a necessidade de aditamento ao referido termo, conforme solicitação da OSC por meio do Ofício AFNL 154/2025, datado de 15 de agosto de 2025 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente.

Analisamos que as alterações constantes do plano de trabalho apresentado se fazem necessárias, tendo em vista a necessidade de incluir o repasse financeiro oriundo de emenda impositiva destinado a OSC, autorizado por meio da Lei Municipal nº 7.753 de 08 de julho de 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Desta forma, a adequação no plano de trabalho se dará nos itens 6. Projetos, 7. Público-Alvo, 8. Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria, 9. Metas, Atividades e Ações, 10. Atividades e Ações a serem Executadas, XI- Previsão das Receitas e das Despesas e XII- Cronograma de Desembolso.

Constatamos que a solicitação feita pela OSC mostra-se coerente com os trabalhos executados pela OSC até o presente momento, sem representar prejuízo ao erário municipal.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à solicitação de aditamento do Termo de Fomento nº 15/2025, por meio do qual altera o Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do referido termo, passando a vigorar o plano de trabalho apresentado junto ao ofício em referência.

Assis, 29 de setembro de 2025.



LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Gestor da Parceria